

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 0062025

PROCESSO Nº 0092025 **DISPENSA Nº** 006/2025

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Dispensável, Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos para a contratação da empresa: ALEXSANDRA SILVESTRE DE SOUSA ANDRADE, Vila Mata – Zona Rural, Tenente Ananias-RN – CEP: 59.955-000, inscrito no CPF (MF) sob o nº 021.267.394-73, no qual apresentou a melhor proposta de preço no valor total de R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), sendo pago um valor mensal de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) em 12 (doze) meses. Referente ao objeto Contratação de prestação de serviços de mensageiro, que inclui a garantia da eficiência e a segurança na entrega de correspondências, documentos, objetos e valores dentro e fora das instituições vem como inclui os serviços de entrega de correspondências bancárias, correios da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN.

RATIFICO a Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN, 14 de janeiro de 2025

FRANCISCO WELLINGTON DE ANDRADE **Presidente da Câmara Municipal de Tenente Ananias**.